ENTENDA A CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA



CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA

O objetivo da Certificação Fitossanitária é garantir a conformidade fitossanitária dos produtos de origem vegetal, assegurando sua identidade e origem, o que proporciona credibilidade ao processo de rastreabilidade, garantindo maior confiabilidade ao setor produtivo e consumidor.

A Certificação Fitossanitária é regulamentada por legislação federal que abrange de forma genérica todo o processo de certificação, e por legislações específicas de cada país ou de cada unidade federativa, referentes a determinado produto vegetal e respectivas pragas associadas.



O QUE É CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM (CFO) E CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM CONSOLIDADO (CFOC)?

São documentos obrigatórios para atestar a condição de sanidade de vegetais (como frutas e mudas) sujeitos à certificação desde a origem, também necessários para emissão da Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV).

Possibilita o comércio e trânsito dos vegetais que estão sob controle sanitário. A exigência assegura que os vegetais produzidos tiveram um acompanhamento técnico na lavoura e a rastreabilidade dos vegetais.

A diferença entre eles é que o Certificado Fitossanitário de Origem é emitido na Unidade de Produção – UP, ou seja, é emitido na propriedade rural ou em área de agroextrativismo, a partir dos quais saem plantas ou produtos vegetais certificados. Já o Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado é emitido na Unidade de Consolidação – UC, isto é, na unidade onde o produto é beneficiado, processado ou embalado.

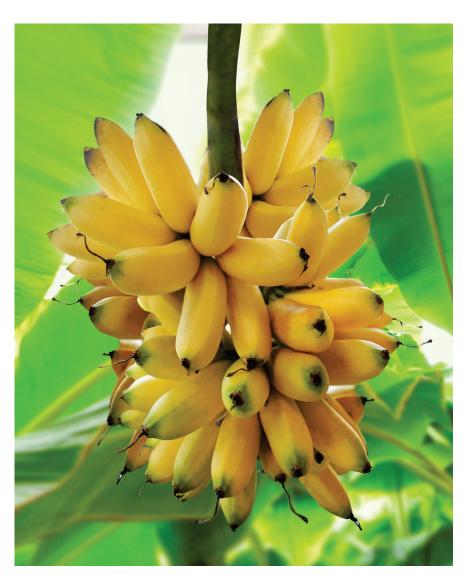
Através desses Certificados Fitossanitários, os produtores rurais e os comerciantes podem obter a Permissão de Trânsito Vegetal – PTV, na Agência de Defesa Agropecuária (Adapec), a qual acompanha a carga até outros estados (trânsito interestadual) ou até pontos de egresso, onde o MAPA fará a emissão do Certificado Fitossanitário com declarações adicionais sobre a área de produção, quando solicitadas pelas Organizações Nacionais de Proteção Fitossanitárias – ONPF.

FIQUE ATENTO!

- Adquira mudas apenas de viveiros registrados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).
- Faça periodicamente a limpeza adequada das caixarias, veículos, máquinas e materiais de colheita em sua propriedade rural.
- Evite o trânsito de pessoas e veículos dentro das lavouras.
- Utilize apenas caixas novas de madeira, caixas plásticas higienizadas ou caixas de papelão para o transporte da banana.









Para esclarecer qualquer dúvida, procure o escritório da Adapec mais próximo de você.

DISQUE-DEFESA: 0800 63 1122 WWW.ADAPEC.TO.GOV.BR



SECRETARIA DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E AQUICULTURA

